

Os Museus de Memória no Cone Sul para além-fronteiras: o trabalho da memória contra os resquícios autoritários do Plano Condor¹

Giovane Rodrigues Jardim

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas; Mestre em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal de Pelotas. Docente do IFRS *campus* Erechim.
giovane.jardim@erechim.ifrs.edu.br

Resumo

Na segunda metade do século XX, no Paraguai (1954-1989), no Brasil (1964-1985), no Uruguai (1973-1985), no Chile (1973-1990) e na Argentina (1976-1983), aconteceram graves violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado em regimes de exceção que têm sido comumente nomeados como ditaduras civis-militares- (eclesiais), articulados no *Plano Condor*. O dano causado às vítimas e seus familiares, também a sociedade de modo geral, no que se refere às relações de reciprocidade e de respeito, são irreparáveis. Porém, conscientes de que não é possível mudar o passado, mas suas consequências no presente, inúmeras políticas de memória são implementadas nesses países com a finalidade de dar visibilidade ao que aconteceu, reconhecer a responsabilidade do Estado e comprometer-se com a não repetição. Embora seja uma das últimas políticas implementadas até então, em todos os países do Cone Sul foram demandadas instituições museológicas como forma de reconhecimento e visibilidade das graves violações, e, com exceção do Brasil, em todos os demais foram criados museus de/da memória (s). Nesse sentido, importa-nos compreender o trabalho da memória proposto por essas instituições museológicas, o que perpassa o delineamento dos museus de/da memória (s) como um conceito em aberto e como uma política híbrida de memória, ou seja, que inclui medidas simbólicas de justiça e de reparação.

Palavras-Chave: Memória; Política Pública de Memória; Justiça de Transição.

Abstract:

In the second half of the 20th century, in Paraguay (1954-1989), Brazil (1964-1985), Uruguay (1973-1985), Chile (1973-1990) and Argentina (1976-1983), serious human rights violations were committed by the state in regimes of exception that have been commonly referred to as civil-military-(ecclesial) dictatorships, articulated in the Condor Plan. The damage done to the victims and their families, as well as to society in general, in terms of reciprocal relationships and respect, is irreparable. But aware that it is not possible to change the past, but its consequences in the present, numerous memory policies have been implemented in these countries with the aim of giving visibility to what happened, recognising the responsibility of the state and committing to non-repetition. Although it is one of the last policies implemented so far, in all the Southern Cone countries museological institutions have been demanded as a way of recognising and giving visibility to the serious violations and, with the exception of Brazil, in all the others museums of memory have been created. In this sense, it is important for us to understand the work of memory proposed by these museological institutions, which involves outlining museums of memory as an open-ended concept and as a hybrid memory policy, that is, one that includes symbolic, justice and reparation measures.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Keywords: Memory; Public Memory Policy; Transitional Justice.

Introdução

Na segunda metade do século XX, no Paraguai (1954-1989), no Brasil (1964-1985), no Uruguai (1973-1985), no Chile (1973-1990) e na Argentina (1976-1983), aconteceram graves violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado em regimes de exceção que são comumente nomeados como ditaduras civis-militares- (eclesiais), articulados ou não no *Plano Condor*. O dano causado às vítimas e seus familiares, também a sociedade de modo geral, no que se refere às relações de reciprocidade e de respeito, são irreparáveis. Porém, conscientes de que não é possível mudar o passado, mas suas consequências no presente, inúmeras políticas de memória são implementadas nesses países com a finalidade de dar visibilidade ao que aconteceu, reconhecer a responsabilidade do Estado e comprometer-se com a não repetição.

Embora seja uma das últimas políticas implementadas até então, em todos os países do Cone Sul foram demandadas instituições museológicas como forma de reconhecimento e visibilidade das graves violações, e, com exceção do Brasil, em todos os demais foram criados museus de/da memória (s). Nesse sentido, importa-nos compreender o trabalho da memória proposto pelas seguintes instituições: *Museo de la Memoria*, em Rosario/Argentina; *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos*, em Assunção/Paraguai; *Centro Cultural Museo de la Memoria*, em Montevidéu/Uruguai; *Museo de la Memoria y Derechos Humanos*, em Santiago/Chile; *Museo Sitio de Memoria ESMA*, em Buenos Aires/Argentina. Trata-se, assim, de um delineamento dos museus de/da memória (s) como um conceito em aberto, e como uma política híbrida de memória, que inclui medidas simbólicas de justiça e de reparação.

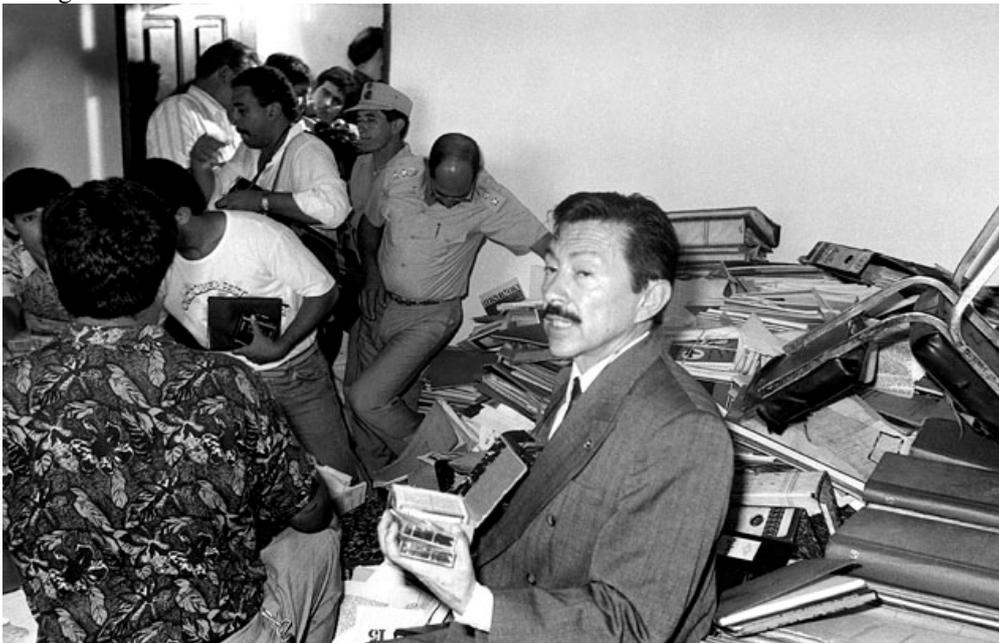
1. O recorte metodológico: o Cone Sul a partir dos *Archivos del Terror*

Museus de/da memória como iniciativas de grupos e associações, e/ou como políticas públicas de memória implementados pelos Estados, foram demandados e instalados em diversos lugares do mundo, sobretudo para a elaboração/trabalho/superação do passado

traumático em relação ao holocausto (ou da *Shoá*²). Porém, importa-nos delinear os museus de/da memória na região do Cone Sul assumida em uma maior abrangência e dos trabalhos que são realizados a partir dos *Archivos del Terror*³ que foram descobertos no Paraguai no ano de 1992, e são reproduzidos na expografia do *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos* (Figura 1).

Esses arquivos contribuem para a compreensão do que foi a articulação entre diversos países da região no que ficou conhecido como *Plano Condor*⁴, bem como a participação e influência dos Estados Unidos da América no planejamento e na implementação da doutrina de segurança nacional nesses países.

Figura 1: Martín Almada descobre os *Archivos del Terror* em 22 de dezembro de 1992.



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/transicoes/7888698598/>

2 A expressão holocausto é comumente utilizada para fazer referência ao genocídio judeu pelo regime nazista, mas sua epistemologia relaciona-se à noção de sacrifício. Desta forma, a comunidade judaica tem enfatizado o emprego de *Shoá*, cujo significado relaciona-se com a catástrofe.

3 Segundo o CIPDH (2023, s/p): “*Archivos del Terror es la denominación con la que se conoce a un conjunto de documentos oficiales referidos a la represión policial en Paraguay particularmente durante el período de la dictadura de Alfredo Stroessner. El acervo consta de aproximadamente 300 metros lineales de documentación producida entre 1930 y 1992, entre la que se encuentran los documentos vinculados al período stronista, entre 1954 y 1992*”.

4 O *Plano Condor* ou *Operação Condor*, foi a colaboração iniciada na década de 1970 entre os governos da Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Brasil, em operações de inteligência, perseguição, prisão e assassinato de opositores políticos, com o apoio dos Estados Unidos. Segundo Kim (2016, p. 43): “*La Operación Cóndor era un convenio firmado entre las seis dictaduras militares del Cono Sur. Regulaba el intercambio de información y presos para eliminar la oposición política y mantener el statu quo de la represión*”.



VII HISTÓRIA EM DEBATE

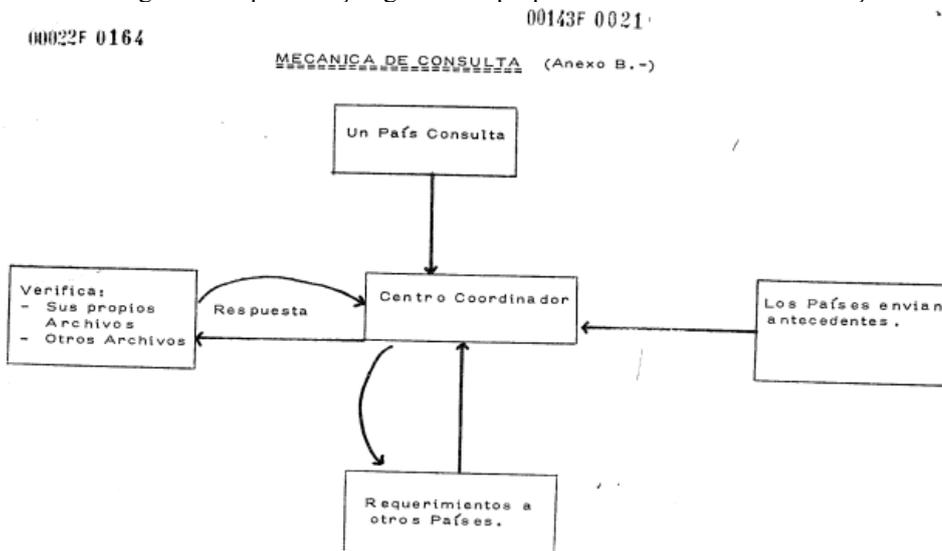
I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS
ISSN 2675-0635

Os *Archivos del Terror*, como mundialmente ficaram conhecidos, foram encontrados em uma delegacia de polícia em Lambaré, próximo à cidade de Assunção, capital do Paraguai. No ano de 2009, o conjunto documental foi reconhecido e inscrito no Registro Memória do Mundo pela UNESCO, e estão no *Museo de la Justicia* em um Centro de Documentação e Arquivo para a Defesa dos Direitos Humanos no Palácio de Justiça em Assunção, custeado pela Corte Suprema de Justiça do Paraguai. Embora esses documentos, em torno de 300 metros lineares de documentação, registrem a repressão no Paraguai e a articulação com outros países no *Plano Condor*, tenham sido descobertos em 1992 e reconhecidos pela UNESCO em 2009, somente no ano de 2023 foram declarados de interesse nacional pelo Poder Legislativo do Paraguai.

Esse conjunto documental tem sido importante não só para o Paraguai, mas também para diversos outros países, como, por exemplo, para as acusações contra Augusto Pinochet, no Chile, dentre outros. A descoberta dos arquivos, as pesquisas e sua publicidade nos anos seguintes, contribuíram para uma margem de manobra em que foi possível outras importantes iniciativas, como, por exemplo, da *Comisión de Verdad y Justicia* no Paraguai (2004-2008).

Então, esses arquivos possibilitam a pesquisa e o conhecimento acadêmico e judicial sobre a ditadura no país e sobre o *Plano Condor* para além de teorias de conspiração, enfim, permitem a materialidade sobre essa articulação de desestabilização das democracias na região e de instauração de regimes de segurança nacionais, inclusive, da articulação entre os agentes de repressão e de inteligência desses regimes, como exemplifica a Figura 2 que retrata uma reunião de 1975 em que é proposto pelos chilenos um “Sistema de Coordenação e Segurança”, e reuniu militares da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai.

Figura 2: Representação gráfica da proposta de Sistema de Coordenação.



Fonte: *Archivos del Terror* (disponível em *The National Security Archive*).

Então, os *Archivos del Terror*, assim como outros conjuntos documentais que registram o passado recente de graves violações aos direitos humanos e de autoritarismo de Estado, assim como de uma coordenação conjunta das ações de inteligência e repressão, contribuem para a compreensão do tempo presente também como continuidade de resquícios desse período. E assim, embora cada país possua suas particularidades no que se referiu às condições de possibilidade para o estabelecimento de ditaduras civis-militares (eclesiais), assim como de seus processos transacionais para a democracia, e mesmo de como tem tratado esses traumas, possuem também similitudes. E nesse sentido, afirma Padrós (2009, p. 37):

Inegavelmente, as ditaduras do Cone Sul, com as suas conhecidas motivações repressivas de controle, de censura e de enquadramento de memórias e de consciências, fomentaram um “esquecimento organizado”, o que se consolidou com o encaminhamento de leis de anistia ou similares, que tentaram impor esse esquecimento institucional da violência executada dentro da dinâmica estatal. Se esse esquecimento institucional se expressou na forma da anistia, a impunidade, a corrupção, a banalização da violência e o imobilismo foram efeitos da tentativa de impor uma “amnésia coletiva” sobre a sociedade civil e se projetaram como parte dos desdobramentos não-resolvidos que conectam a conjuntura atual dos países da região, em processo de consolidação da democracia de cunho eleitoral, com esse passado recente que não deixa de estar presente.

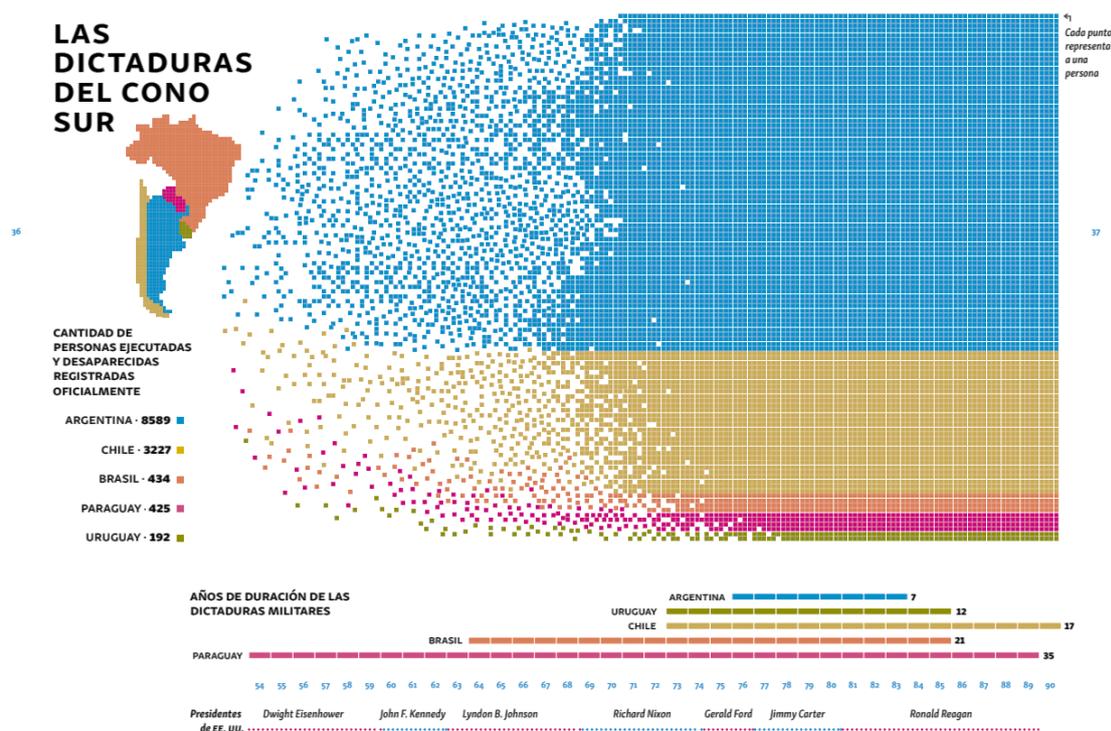
VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFGS
ISSN 2675-0635

Desta forma, como na sequência a esta afirmação, Padrós (2009) também nos auxilia a compreender que, embora vivamos em realidades que se afirmam democráticas, ainda há resquícios no Tempo Presente desse passado autoritário, resquícios não apenas residuais e/ou como consequências, mas também que foram planejados como um legado que não possibilitasse o enfrentamento das causas e origens, bem como dos responsáveis, por tais regimes de exceção. A apatia que resulta da cultura do medo, a desesperança, o isolamento das vítimas, dentre outros, contribui para que a passagem do tempo consolide o silenciamento e o esquecimento organizado.

A Figura 3 é um trabalho gráfico publicado em *Ventanas Abiertas* (2023)⁵, colabora para com a compreensão do período e das vítimas diretas e indiretas a que essas instituições museológicas, como outras tantas políticas públicas de memória nos países Cone Sul, se dedicam na elaboração/trabalho/superação.

Figura 3: Las dictaduras del Cono Sur.



FONTE: CODEHUPY (2023, p. 19).

⁵ Trata-se de uma publicação que condensa a investigação da Comissão da Verdade e Justiça do Paraguai (CVJ, 2008), por meio da seleção e edição de conteúdo original, com narrativa visual e interativa.

As comissões nacionais instauradas nos países do Cone Sul, sob diferentes nomenclaturas, para a investigação e o esclarecimento sobre o que aconteceu nesses períodos de exceção apresentaram em seus relatórios finais números referentes a vítimas, vitimatários, espaços e lugares utilizados para cárcere clandestino, para tortura e para assassinato em massa. Entretanto, há muito ainda a se descobrir, há muitos documentos e informações a serem encontrados, assim como muitos corpos e pessoas sequestradas que ainda não reencontraram seus familiares. Muitos ainda não puderam enterrar seus mortos, tampouco abraçar seus sobreviventes.

Cada país enfrentou regimes particulares de ditadura, de autoritarismo de Estado, de perseguição, prisões e mortes. Cada quadradinho da imagem representa uma dessas pessoas cujo desaparecimento e/ou aparecimento, sequestro ou morte são conhecidos e denunciados. A cor de cada um deles relaciona a vítima e o país perpetrador. Há, contudo, muitos outros. O que consta são os dados oficiais, mas há muito tempo questionados pelas famílias e pela sociedade. A linha do tempo apresenta o início e o fim oficial desses regimes de exceção, mas há de se considerar seus antecedentes e sua extensão.

Par além-fronteiras, o Cone Sul pode ser compreendido não apenas como um espaço de semelhanças geográficas na forma de um cone ao sul do Trópico de Capricórnio, mas também assumido nas similitudes e na articulação dessas ditaduras civis-militares- (e eclesiais) que, parafraseando Brecht, foram tempos sombrios para o humano, também do empenho coletivo e compartilhado de enfrentamento desse passado e de interrupção de seu fluxo pela ação e pela luta constante, pela política.

Nesse sentido, a Figura 4 é um exemplo do empenho de empreendedores da memória, no Paraguai, de comunicabilidade dos *Archivos do Terror* com a sociedade de forma didática através de sua exposição permanente. Martim Almada que junto ao juiz José Agustín Fernández descobriram os *Archivos del Terror*, foi também um dos idealizadores do museu itinerante (e mesmo de um museu virtual) que no contexto da *Comisión de Verdad y Justicia*, no Paraguai, veio a se tornar um dos cinco museus de/da memória no Cone Sul. Há assim uma aposta de que o museu de/da memória possa ser um espaço/tempo de memórias e de consciência sobre o que não pode voltar a acontecer.

Figura 4: Exposição *Archivos del Terror* no *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos*.



Fonte: Acervo do autor.

Nesse contexto de luta política contra o “esquecimento organizado”, por memória, verdade, justiça e reparação, mecanismos de direitos humanos e associações de vítimas, dentre outros agentes da sociedade civil organizada, têm demandado do Estado o reconhecimento das graves violações cometidas e que sejam implementadas políticas públicas para a sua não repetição, para o *nunca mais!* Os museus de/da memória no Cone Sul são uma das formas no âmbito das políticas públicas de memória, que compreendem medidas simbólicas, também de reparação e de justiça.

2. Museus de/da memória no Cone Sul

Cinco são as instituições museológicas que se denominam museus de/da memória no Cone Sul (Figura 5), que foram demandadas e criadas com algumas características similares apesar de seus estatutos jurídicos e escolhas epistemológicas distintas, sendo essas similitudes, a saber: rompem com a noção tradicional de museu; seu patrimônio é aquilo que não é seguro esquecer; promovem os direitos humanos; denunciam as graves violações cometidas pelo Estado; e assim representam o reconhecimento do Estado de que tais violações afetam a toda a coletividade.

VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS
ISSN 2675-0635

Figura 5: Linha do Tempo – Ano de criação dos museus de/da memória nos países do Cone Sul.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Na linha do tempo acima (Figura 5) inserimos a data de criação de cinco instituições, o seu respectivo nome e cidade onde estão instaladas, além de uma imagem de sua fachada externa. Há um museu de memória municipal em Rosário, Argentina; um museu departamental (estadual) em Montevideú, Uruguai; um museu de organização não governamental, mas amparado por entendimento judicial e instalado em prédio público, em Assunção, no Paraguai; e dois museus nacionais, em Santiago/Chile e em Buenos Aires/Argentina. Não nos deteremos a uma análise qualitativa sobre as expografias dessas instituições, tampouco ao quanto a relação entre memória e história está presente e, por vezes, não tão bem resolvida. A tarefa a que nos deteremos se restringe a um delineamento dessas instituições, informações de sua fundação e do espaço que ocupam, sobre seus objetivos e missão, das suas características gerais e das atividades e serviços disponibilizados.

2.1. Museu de la Memoria de Rosário - Argentina

A arte e a literatura são os meios para a experiência estética e para a narrativa nas exposições permanentes do, que reúne a colaboração de artistas locais convidados a reinterpretar do ponto de vista do presente e a partir de alguns eixos temáticos, os acontecimentos do passado, oportunizando pela sensibilidade e pelo conhecimento, um posicionamento das pessoas que participaram de sua elaboração, assim como de seus visitantes. A instituição também possui espaços e promove exposições de curta duração que dialogam tanto com a exposição permanente como com temáticas sociais e políticas do tempo presente, como exemplifica, a exposição temporária (Figura 6) recentemente instalada, que

VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS
ISSN 2675-0635

trata da luta contra a violência institucional e pelos direitos humanos, intitulada: *No archivar. Deudas de la democracia, violencia institucional y derechos humanos.*

Figura 6: *No archivar. Deudas de la democracia, violencia institucional y derechos humanos.*



Fonte: <https://www.facebook.com/MuseodelaMemoria>

O *Museo de la Memoria* de Rosário foi fundado em 1998 para “*Promover el acceso al conocimiento y la investigación sobre la situación de los derechos humanos y la memoria social y política en nuestra región, en el país y en Latinoamérica*” (MUSEO DE LA MEMÓRIA, 2022, n. p.). O prédio onde o museu está instalado, desde 2010, foi, no passado, a sede do *Comando del II Cuerpo de Ejército*, não foi um local de cárcere clandestino, mas de onde se coordenava a repressão, em que as decisões eram tomadas, unidade a qual estavam subordinados cerca de 16 centros clandestinos de detenção.

O museu disponibiliza conteúdos e informações, possui cursos de formação continuada de educadores, possui biblioteca, centro documental, área educativa, centro de estudos, articulação territorial e serviço de orientação jurídica. O museu tem sido referência não só pelo seu pioneirismo na América Latina, mas sobretudo por representar uma nova concepção museológica em que o museu é bem mais que exposições, é um espaço de investigação e de questionamentos.

2.2. Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos - Paraguai

Em 1992, Martín Almada (que aparece na Figura 1) descobriu, em uma delegacia, os documentos da repressão, da tortura e da articulação em torno do *Plano Condor*, conhecidos como *Archivo del Terror*. A descoberta desses documentos possibilitou trazer a público o conhecimento sobre as violações aos direitos humanos no Paraguai e em diversos outros

países, tendo início às demandas por transformar o espaço utilizado pela *La Técnica* em um museu de/das memórias. Assim, com objetivos educacionais, culturais e científicos, por iniciativa da *Fundación Celestina Pérez de Almada*, em 2005, na antiga sede de *La Técnica*, foi inaugurado o *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos* no Paraguai, que, hoje, possui exposições, área de pesquisa e documentação e espaço para a realização de atividades educativas e de reparação histórica e social.

Figura 7: Expografia de longa duração do *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos*.



Fonte: <https://www.facebook.com/museomemorias.derechoshumanos>

A visita a um lugar, utilizado no passado para o encarceramento e a tortura, considerado hoje como um sítio histórico, é a experiência que norteia o visitante na exposição de longa duração do museu de/das memórias instalado em Asunción, no Paraguai. A exposição permanente do *Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos de Assunção* reproduz como seria aquele espaço quando era utilizado como cela (Figura 7) de um centro clandestino de detenção e tortura pela ditadura de Alfredo Stroessner no Paraguai.

Assim, a instituição museológica está instalada no prédio onde foi a sede da *Dirección Nacional de Asuntos Técnicos del Ministerio del Interior (La Técnica)*, criada em 1956 para controle dos inimigos da doutrina de segurança nacional. A instituição possui centro de documentação, realiza atividades de pesquisa e de extensão, possui um auditório onde realiza encontros e formações, dentre outros serviços disponibilizados.

2.3. Museo de la Memoria de Montevideu - Uruguai

O *Centro Cultural Museo de la Memoria* foi criado em 2016, em Montevideu, e conta com exposições permanentes, temporárias e itinerantes, atividades culturais, acadêmicas e

educativas e reúne documentos e objetos para representar a resistência do povo uruguaio. Em 2021, foi inaugurado também uma versão digital⁶ para visitação, na qual é possível visitar as principais exposições permanentes. As imagens que seguem (Figura 8) registram a visitação da *Galería Cárceles*, sendo a da esquerda de uma visitação presencial em 2018, e a da direita a visitação virtual em 2022 da mesma exposição no museu virtual.

Figura 8: Visitação presencial e virtual a exposição *Galería Cárceles*



Fonte: Acervo do autor.

O prédio em que está instalado o *Centro Cultural Museo de la Memoria*, a quinta de Máximo Santos, não foi um lugar de cárcere ou de tortura na última ditadura civil militar no Uruguai. Máximo Santos foi um representante do militarismo e ditador, no período do século XIX, seu parque é o único expoente do século XIX e é considerado monumento histórico nacional. Assim, a opulência que resultou da exploração e do desrespeito aos direitos humanos, no passado, passa por uma ressignificação, integrando as suas belas paisagens e arquitetura às expografias que retratam não somente a dor e o sofrimento dos anos tormentosos, mas sobretudo a resistência em um espaço que tem a missão de “promover os Direitos Humanos e a Memória da luta por liberdade, pela democracia e pela Justiça Social” (MUSEU DE LA MEMORIA, 2006, p. 1).

2.4. Museo de la Memoria y Derechos Humanos - Chile

O *Museo de la Memoria y Derechos Humanos* foi inaugurado em Santiago, no Chile, no ano de 2010, pela então presidente da república, apresentado como:

6 MUMEVIRTUAL está disponível em <https://mumevirtual.com/>

VII HISTÓRIA EM DEBATE

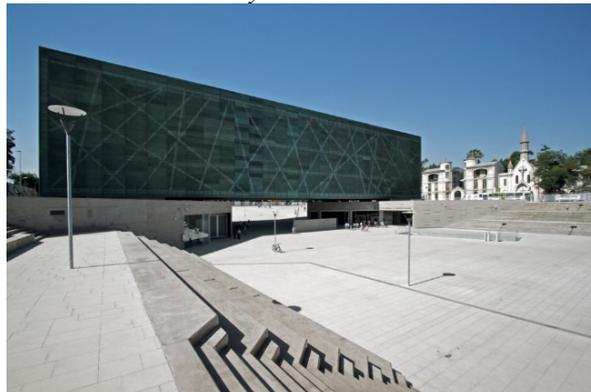
I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS
ISSN 2675-0635

[...] un espacio destinado a dar visibilidad a las violaciones a los derechos humanos cometidas por el Estado de Chile entre 1973 y 1990; a dignificar a las víctimas y a sus familias; y a estimular la reflexión y el debate sobre la importancia del respeto y la tolerancia, para que estos hechos nunca más se repitan (FUNDACIÓN MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS, 2022, n. p.).

Instalado em um prédio moderno em meio a um bairro histórico, composto também por uma rampa de acesso, praça da memória e pátio jardim, o *Museo de la Memoria y Derechos Humanos*, que tem as dimensões culturais, educativas e de reconstrução da memória como seus eixos norteadores, está situado em um projeto de espaço público (Figura 9). O contraste pode ser entendido como uma memória que se impõe por um espaço moderno e, por isso, que se destaca e modifica a paisagem urbana, afirmando e impondo sua presença e, dessa forma, sua importância.

Não entraremos nas discussões conceituais entre o antigo e o novo na arquitetura, tampouco temos conhecimento apropriado sobre o impacto que uma construção como essa tem no conceito de cidade ou mesmo de centro histórico em uma grande metrópole como Santiago, mas é necessário destacar o que é evidente, os perigos da relação entre memória e lugar.

Figura 9: *Museo de la Memoria y Derechos Humanos* e Centro Matucana.



Fonte: <https://www.archdaily.com.br/01-715/museu-da-memoria-estudio-america>

Como instituição museológica não há dúvidas do seu pioneirismo na América do Sul e a sua importância não só ao dar visibilidade às graves violações cometidas pelo Estado, mas também em trazer a dimensão universal dos direitos humanos e a necessidade constante de sua promoção. Entretanto, muitas reportagens sobre o museu, destacam-no como “o maior

museu sobre uma ditadura militar” e, nesse sentido, ser o maior apenas por estar em uma construção exuberante e imponente pouco o qualificaria.

Porém, o *Museo de la Memoria y Derechos Humanos* é muito mais do que a elevação da memória pelos seus mais de 5 mil metros quadrados de construção, é um lugar de exposições permanentes e temporárias, de pesquisa histórica, de conservação e preservação documental, de atividades culturais, de educação e formação continuada, possui biblioteca, arquivo, dentre outros setores.

2.5 – Museo Sítio de Memória ESMA – Argentina

O quinto museu de/da memória criado no Cone Sul foi o *Museo Sitio de Memoria ESMA*, criado pelo governo da Argentina, em 2015, em Buenos Aires. Segundo museu de/da memória no país e segunda instituição nacional da região, e último criado até então, resulta como um projeto de consenso entre os membros que dirigem o organismo público para a recuperação, manutenção e visitação ao sítio de memória *ex-Casino de Oficiales*. Integrando representantes do governo nacional, da Cidade Autônoma de Buenos Aires e de organismos de direitos humanos, o *Museo Sitio de Memoria ESMA* foi criado para com a finalidade de “difundir e transmitir [...] os acontecimentos para as vítimas do Terrorismo de Estado, ocorridos no âmbito físico de sua detenção; assim como seus antecedentes e suas consequências” (ARGENTINA, 2015, n. p., tradução nossa).

Figura 10: *Casino de Oficiales - Ex. Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio de la Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)* .



Fonte: Acervo do autor.

O *Museo Sitio de Memoria ESMA* está localizado em um prédio onde foi o cassino dos oficiais do Ex. *Centro Clandestino de Detención, Tortura y Exterminio de la Escuela de Mecánica de la Armada* (Figura 10), um prédio que no período de 1976 a 1983 foi um utilizado como centro clandestino de detenção, de tortura e de extermínio. O local é um sítio histórico nacional (Decreto Nacional n. 1.333/2008) e prova judicial em diversos processos individuais e coletivos. O *Museo Sitio de Memoria ESMA* foi reconhecido pela UNESCO e incluído na Lista de Patrimônio Mundial, em setembro de 2023, durante a conferência realizada na Arábia Saudita.

Considerações Finais

Como um texto para apresentação e debate no *I Seminário Internacional Naturezas e Fronteiras e VII Seminário de Pesquisa do PPGH/UFGS - História em Debate*, o presente trabalho foi um panorama sobre essas instituições museológicas no Cone Sul de forma a trazer a temática para a discussão. Assim, procuramos dar a conhecer o contexto de fundo que se refere ao Cone Sul e à articulação de inteligência e repressão do que conhecemos tardiamente como *Plano Condor*, o que nos enfatiza não somente as similitudes desses regimes nos diferentes países, mas também de seus resquícios na atualidade.

A partir disso, embora cada país da região possua políticas de memória próprias, em maior e/ou menor enfrentamento das suas causas e origens, a partir da demanda e da implementação de museus de/da memória, é possível também compreender a necessidade de discutir as consequências do autoritarismo de Estado para as nossas democracias que o sucederam, e que assim, o medo, as apatias, dentre outros sintomas, representam a continuidade desse processo de despolitização da vida e ação humana.

Assim, os museus de/da memória no Cone Sul podem ser entendidos como um trabalho/elaboração/superação do passado a partir da memória contra os resquícios do autoritarismo e das graves violações cometidas pelo Estado e de sua articulação no *Plano Condor*. O delineamento dessas instituições possibilita-nos compreendê-las como um conceito em aberto, e como uma política pública de memória híbrida, pois é, ao mesmo tempo, simbólica, reparatória e de justiça. Permitiu-nos, ainda, compreender a necessidade de



VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFGS
ISSN 2675-0635

reconhecimento das vítimas e seus familiares, também, de como tais regimes de exceção atingiram as relações de reciprocidade e de respeito, e assim, a sociedade como um todo.

Nesse sentido, perpassamos a título de conhecimento e não de aprofundamento neste trabalho, cinco instituições museológicas que se denominam museus de/da memória que são distintas em suas epistemologias e escolhas expográficas, mas que na articulação e no diálogo para além-fronteiras, possibilitam uma compreensão e um enfrentamento desse passado que não passa em diálogo com as atuais questões, tais como, o *continuum* da violência policial, o racismo estrutural, dentre outras.

Ainda, percebemos que mesmo que se fale há tanto tempo no Brasil de um museu de/da memória, ainda somos o único país do Cone Sul onde não há uma instituição museológica como política pública que se proponha ao enfrentamento dos resquícios de nossa última ditadura civil-militar e que seja uma promessa do Estado com a sua não repetição. Sem dúvidas, a história recente do país ajuda-nos a compreender o porquê tais políticas públicas, embora demandadas, não tenham saído do papel.

Desta forma, o delineamento dos museus de/da memória no Cone Sul possibilita-nos por um lado entender a demanda e as possibilidades que esta política pública de memória oportuniza, mas, por outro lado, poderá também potencializar as discussões a partir de seus acertos e equívocos. Recentemente, tem ressurgido no Brasil a discussão sobre a criação de instituições museológicas como respostas do Estado a eventos traumáticos de seu passado recente.

Nesse contexto, discute-se a criação de um museu de memória, de um museu/memorial para as vítimas da covid-19, de um museu/memorial da democracia, e sobre a retomada ou não do emblemático memorial a anistia, dentre outras propostas. Importa-nos trazer para a discussão o fato de que o Brasil é o único país do Cone Sul que não possui um museu de/da memória como política pública de memória. Importa, ainda, destacar que a criação de um museu de/da memória em Brasília foi uma das recomendações da Comissão Nacional da Verdade, em seu relatório final, para a preservação das graves violações de direitos humanos no país.

Passados quase 10 anos da entrega do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade à Presidência República, e de quase nenhuma implementação das suas recomendações pelo Estado brasileiro, talvez seja um momento histórico oportuno para a sua

retomada, sobretudo pelo que eventos como o 8 de janeiro de 2023 representam para as instituições da República. Enfim, se teremos ou não um museu de/da memória no Brasil é ainda uma especulação e uma esperança, mas se o tivermos importa que seja construído a partir da participação popular plural, e que não seja a cópia de outros projetos por mais acertos que eles possuam, ou seja, que seja também uma oportunidade de diálogo e de debate da sociedade brasileira a partir da tentativa de superação dos resquícios do passado recente e de abertura para tempos vindouros, com ênfase no restabelecimento das relações de reciprocidade e de respeito.

Referências

ARGENTINA. Decreto Nacional n. 1.133, del 15 de junio de 2015. **Boletín Oficial**, Buenos Aires, 23 jun. 2015. Disponível em: <http://www.saij.gob.ar/1133-nacional-creacion-museo-sitio-esma-ex-centro-clandestino-detencion-tortura-extermio-dn20150001133-2015-06-15/123456789-0abc-331-1000-5102soterced#>. Acesso em: 14 jul. 2022.

CENTRO CULTURAL MUSEO DE LA MEMORIA (MUME). **Fundamentación y Marco Conceptual**. Montevideo: MUME, 2016. Disponível em: <https://mume.montevideo.gub.uy/>. Acesso em: 15 out. 2021.

CIPDH- Centro Internacional para la Promoción de los Derechos Humanos – Categoría II Unesco. **Archivos del Terror**. Disponível em: <https://www.cipdh.gob.ar/memorias-situadas/lugar-de-memoria/archivo-del-terror/>. Acesso em: 31 out. 2023.

COORDINADORA DE DERECHOS HUMANOS DEL PARAGUAY (CODEHUPY). **Ventanas Abiertas**. Informe de la Comisión de Verdad y Justicia sobre la dictadura en Paraguay. 1954-1989. Versión esencial. Asunción: Codehupy & Fábrica Memética, 2023. Disponível em: <https://www.ventanasabiertas.org.py/>. Acesso em: 07 fev. 2023.

FUNDACIÓN MUSEO DE LA MEMORIA Y LOS DERECHOS HUMANOS. **Sobre el museo**. 2022. Disponível em: <https://web.museodelamemoria.cl/sobre-el-museo/>. Acesso em: 14 abr. 2022. _

KIM, Ekemar. **El Reino del Terror: Un caso insólito vivido durante el reinado de Alfredo Stroessner, dictador de Paraguay 1954 – 1989 (Spanish Edition)**. Bradley & Brougham Publishing: 2016. Edição do Kindle.

MUSEU DE LA MEMORIA. **El museo**. 2022. Disponível em: <https://www.museodelamemoria.gob.ar/page/elmuseo>. Acesso em: 14 abr. 2022.



VII HISTÓRIA EM DEBATE

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL NATUREZAS E FRONTEIRAS
E VII SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPGH/UFS
ISSN 2675-0635

NATIONAL SECURITY ARCHIVE. **Outubro de 1975 - Primera Reunión de Trabajo de Inteligencia Nacional.** Disponível em: <https://nsarchive2.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB239b/PDF/19751000%20Primera%20reunion%20de%20Trabajo%20de%20Inteligencia%20Nacional.pdf> Acesso em: 31 out. 2023.

SERRA PADRÓS, Enrique; História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. **Revista Tempo e Argumento**, vol. 1, núm. 1, enero-junio, 2009, pp. 30-45 Universidade do Estado de Santa Catarina Florianópolis, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3381/338130370010.pdf>. Acesso em 31out. 2023.